

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 328/2018/SEJUR - Leg Processo nº 4392/2018

Cubatão, 02 de Maio de 2018.

Ref.: Indicação nº 320/2018 - Vereador JOEMERSON ALVES DE SOUZA

SESEP Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

SESEP 031-051-15 maleut Functionario